



**CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA**

*"A Serviço da Cidadania"*

CNPJ: 19.038.603/0001-00



## RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO JUNHO/2023

## ÍNDICE

### I. APRESENTAÇÃO

### II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

### III. RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO CONTENDO A SÍNTESE DE FALHAS COM A INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS E A ADOTAR PARA CORRIGI-LAS E PREVENI-LAS

## I. APRESENTAÇÃO

A unidade de controle interno da Câmara Municipal de Extrema é representada pelo servidor Cleber Jose Couto;

Considerando as atribuições da unidade de controle interno que é definida no artigo 1º Resolução n.º 52 de 26 maio de 2004;

Considerando as atribuições do controle interno definidas nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), aos artigos 65 a 67 da Lei Orgânica Municipal, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64.

Considerando a exigência da emissão de relatório mensal pela unidade de controle interno contida na alínea *a*, do inciso XII, do art. 5º da Instrução Normativa n.º 08/03 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais;

Com base nos exames realizados e com as informações que vieram ao meu conhecimento durante o decurso normal dos trabalhos de inspeção, apresento o seguinte relatório mensal do controle interno, o qual contém a descrição da situação encontrada, os comentários sobre as inconformidades e as recomendações com as medidas adotadas e a adotar para corrigir e prevenir a reincidência das falhas, visando o aprimoramento dos controles internos, a redução de custos e o melhoramento das práticas contábeis e administrativas.

## II. INFORMAÇÕES E ANÁLISES PRELIMINARES

### 1. Dados da entidade e do Município

Nome: Câmara Municipal de Extrema - CNPJ: 19.038.603/0001-00 - Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, n.º 1.626, Bairro Ponte Nova, Cidade: Extrema - MG, CEP: 37.640-000. População do município último censo 2022: 53.482 habitantes. (Fonte site <http://www.ibge.gov.br/cidadesat>)

**2. Período analisado:** de 01/06/2023 a 30/06/2023. **3. Natureza:** Relatório mensal do controle interno. **4. Controlador interno:** Nome: Cleber Jose Couto

### 5. Ordenador da despesa:

| NOME                   | CARGO/FUNÇÃO         | PERÍODO                 |
|------------------------|----------------------|-------------------------|
| Sidney Soares Carvalho | Presidente da Câmara | 01/01/2023 a 31/12/2024 |

### 6. Responsável técnico pelo setor de contabilidade:

| NOME                | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO          |
|---------------------|--------------|------------------|
| João Elias de Godoi | Contador     | Desde 02/05/2002 |

### 7. Responsável pelos setores de: Tesouraria/Finanças/Administração/Frotas

| NOME             | CARGO/FUNÇÃO  | PERÍODO          |
|------------------|---------------|------------------|
| Danilo de Moraes | Diretor Geral | Desde 05/01/2021 |

### 8. Responsável pelo setor de pessoal:

| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO                 | PERÍODO          |
|----------------------------|------------------------------|------------------|
| Jaqueline de Souza Machado | Analista de Recursos Humanos | Desde 07/01/2013 |

### 9. Responsável pelo setor de patrimônio:

| NOME   | CARGO/FUNÇÃO        | PERÍODO  |
|--|---------------------|--|
| João Elias de Godoi<br>Carlos Alberto Claudio<br>Matheus Silva Rocha<br>Luiz Gustavo Martins | Membros da Comissão | Comissão constituída pela Portaria 51/2023 de 15/05/2023 |

### 10. Responsável pelo setor de almoxarifado:

| NOME                  | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO          |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Amanda Lima da Paixão | Almoxarife   | Desde 01/03/2023 |

### 11. Membros da comissão de contratação:

| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO          |
|----------------------------|--------------|------------------|
| Benedito César Silva       | Membro       | Portaria 31/2023 |
| Caio Coutinho Lopes        | Presidente   |                  |
| André Westerstahl de Abreu | Membro       |                  |
| Luiz Gustavo Martins       | Membro       |                  |
| Jaqueline de Souza Machado | Suplente     |                  |

## 12. Pregoeiro e Equipe de Apoio:

| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO                | PERÍODO          |
|----------------------------|-----------------------------|------------------|
| Benedito César Silva       | Pregoeiro                   | Portaria 31/2023 |
| Caio Coutinho Lopes        | Pregoeiro                   |                  |
| André Westerstahl de Abreu | Membros da Equipe de Apoio  |                  |
| Amanda Lima da Paixão      |                             |                  |
| Jaqueline de Souza Machado |                             |                  |
| Luiz Gustavo Martins       | Suplente da equipe de apoio |                  |

## 13. Agentes de contratação:

| NOME                 | CARGO/FUNÇÃO           | PERÍODO          |
|----------------------|------------------------|------------------|
| Benedito César Silva | Agentes de contratação | Portaria 31/2023 |
| Caio Coutinho Lopes  |                        |                  |

## 14. Membros da comissão permanente de licitação:

| NOME                       | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO          |
|----------------------------|--------------|------------------|
| Benedito César Silva       | Membro       | Portaria 55/2023 |
| Caio Coutinho Lopes        | Presidente   |                  |
| Jaqueline de Souza Machado | Membro       |                  |
| Luiz Gustavo Martins       | Suplente     |                  |

## 15. Prazos e informações complementares:

| OBRIGAÇÕES E RECESSOS  | PRAZO / PERÍODO         | LEGISLAÇÃO   |
|--|-------------------------|--|
| Encaminhamento do projeto de LDO ao Poder Legislativo                                    | 15/04/2023              | Art. 35, § 2º, inciso II do ADCT   |
| Encaminhamento do projeto de LOA ao Poder Legislativo                                    | 31/08/2023              | Art. 35, § 2º, inciso III do ADCT  |
| Encaminhamento das propostas orçamentárias parciais ao Poder Executivo para consolidação | 31/07/2023              | Lei Municipal (LDO)  |
| 1º período de recesso legislativo  | 18/07/2023 à 31/07/2023 | Lei Orgânica do Município, art. 24   |
| 2º período de recesso legislativo  | 21/12/2022 à 01/02/2023 | Lei Orgânica do Município, art. 24   |
| Opção dos Poderes, Executivo e Legislativo para elaboração e publicação do RGF           | Quadrimestral           | Art. 54, inciso II da LRF  |
| SICOM AM, SICOM BALANCETE  | 30/06/2023              | Envio das informações relativas mês de <b>maio de 2023</b> (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011). Comunicados n. 22 e 23/2023 SICOM. |
| SICOM FPLG   | 30/06/2023              | Envio das informações relativas mês de <b>maio de 2023</b> (art. 5º, <i>caput</i> , da IN TC n. 10/2011)                                     |

## 16. Gestor e fiscal de contratos

| NOME                            | CARGO/FUNÇÃO                  | PERÍODO          |
|---------------------------------|-------------------------------|------------------|
| Caroline de Souza Lima Paschoal | Fiscal e gestora de contratos | Portaria 21/2023 |

## III - RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO

Considerando as incumbências do Controle Interno da Câmara Municipal de Extrema, analisei os atos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de junho de 2023, para então, emitir o relatório de controle interno.

### **a) Prestação de contas - SICOM**

Informo que o arquivo magnético referente à prestação de contas SICOM AM, SICOM BALANCETE e SICOM FOLHA DE PAGAMENTO competência de maio de 2023 foi entregue dentro do prazo estabelecido pelo TCEMG.

O arquivo SICOM AM e BALANCETE referente ao período de janeiro a abril/2023 foram retificados neste mês, visto que, fizemos pedido de retificação ao TCEMG por meio de petição administrativa eletrônica conforme protocolo 90.0053.6700.2023 de 25/05/2023, as entregas foram feitas no prazo limite de 04/06/2023.

Todos os recibos se encontram arquivados com os anexos neste relatório.

### **b) Sistema SIAFIC**

Visto os apontamentos feitos nos últimos relatórios foi feito no mês de junho/2023 reunião com a comissão SIAFIC do município onde foi combinado datas de migração da base de dados para unificação do sistema.

Conforme combinado em reunião no dia 13/06/2023 foi feita testes de operacionalização de rede, ficando agendado as datas de 07/07/2023 a 11/07/2023 para migração do banco de dados.

Para melhor conhecimento dos assuntos relativos a migração do banco de dados do sistema foi encaminhado ofício 21/2023/CI ao Diretor Geral da Câmara com relatos sobre os procedimentos adotados e a adotar em relação ao SIAFIC.

### **c) DCTF Web**

A declaração DCTF Web foi entregue dentro do prazo previsto consolidando as informações contábeis com as informações de folha de pagamento.

O Recibo de entrega está arquivado no setor de contabilidade e uma cópia será arquivada junto deste relatório.

### **d) PNPC (Plano Nacional de Prevenção a Corrupção)**

Foi encaminhado a Diretor Geral da Câmara Municipal de Extrema ofício 14/2023/CI com roteiro de procedimentos de implantação da: Questão1/A1 – relacionado a “Gestão, Ética e Integridade”.

Informo que o preenchimento da plataforma “E-Prevenção” será atualizado apenas quando for possível detectar evidencias sólidas de que o procedimento foi implantado.

Informo que até o momento não pude constatar a implantação do referido processo.

## **e) Relatório SICONFI**

Informo a Vossa Senhoria que o Relatório SICONFI referente ao 1º Quadrimestre do ano de 2023 foi enviado para Secretaria do Tesouro Nacional fora do prazo.

Visto que a cidade de Extrema foi reclassificada no IBGE cidades com novo censo onde alcançou o número de 53.482, isto ocasionou na reclassificação de calendário de obrigações que tem tratamento diferenciado para cidades com mais de 50.000 habitantes.

Assim, a obrigação que era semestral passou a ser quadrimestral.

O relatório em questão será enviado a cada 4 (quatro) meses para a Secretaria do Tesouro Nacional, e em seu conteúdo ficou demonstrado que o índice de folha de pagamento estabelecido pelo §1º, inciso II, art. 59 da Lei Federal n.º 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal) alcançou o percentual de 1,56% (um virgula cinquenta e seis por cento) para período de 01/05/2022 a 30/04/2023, o que demonstra que a Câmara Municipal de Extrema vem cumprindo com o referido dispositivo legal, visto que, o índice máximo permitido é de 6% (seis por cento) da receita corrente líquida do município.

O relatório contém em seu conteúdo informações sobre gastos com folha de pagamento e apuração de índices legais.

As informações prestadas refletem a realidade e os índices alcançados estão dentro da normalidade, informo que o relatório completo juntamente com o recibo de entrega encontra-se arquivado com este relatório.

## **f) Publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)**

Informo a Vossa Senhoria que o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 1º quadrimestre/2023 foi devidamente publicado no diário oficial do legislativo na edição 796, ano V, no dia 02/06/2023 cumprindo assim o disposto no §1º, inciso II, art. 63 da LRF.

## **g) Regulamentação bens de luxo**

Conforme orientado em relatórios anteriores por esta controladoria havia necessidade de regulamentação de enquadramento de bens de consumo nas categorias e qualidades de comum e de luxo no âmbito do Poder Legislativo.

Verifiquei que o Presidente da Câmara Municipal de Extrema publicou Portaria 61/2023, na edição 807, ano V, dia 22/06/2023 diário oficial do Legislativo, que regulamenta o assunto, atendendo assim recomendação do TCEMG.

-----//-----

Após os apontamentos citados anteriormente, levo ao conhecimento da Presidência desta Casa de Leis os seguintes indicadores de acompanhamento:

## 1. Limite máximo das despesas do Poder Legislativo

Quadro 01

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias. | Receita art. 29-A CF/88 em <b>2022</b> |                  |
|   | R\$503.095.368,19                      |                  |
| Limite máximo de despesas de acordo com a população do Município  | 7%                                     | R\$35.216.675,77 |
| Valor das despesas pelo Poder Legislativo até <b>junho/2023</b>   | R\$ 9.290.017,40                       |                  |
| Valor máximo de despesas pelo Poder Legislativo de acordo com a LOA   | R\$25.560.000,00                       |                  |
| Diferença a maior   | R\$16.269.982,60                       |                  |

O Poder Legislativo vem atendendo o limite máximo de suas despesas em relação à Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias arrecadadas no ano de 2022, não contrariando, portanto, o inciso I do art. 29-A da Constituição Federal.

### 1.1 Execução orçamentária por conta

O objetivo do quadro 2 é conceder uma análise gerencial para o Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas da Câmara Municipal em termos orçamentários (despesa empenhada).

Quadro 02

| Orçamento Executado - Até junho 2023            |                     | Análise Vertical |
|---|---------------------|------------------|
| <b>Investimentos</b>                            | <b>363.431,05</b>   | <b>3,91%</b>     |
| Obras e Instalações                             | 47.457,43           | 0,51%            |
| Equipamentos e Material Permanente              | 315.973,62          | 3,40%            |
| <b>Pessoal</b>                                  | <b>4.017.817,38</b> | <b>43,25%</b>    |
| Contratação por Tempo Determinado               | 175.239,11          | 1,89%            |
| Efetivos e Comissionados                        | 2.671.436,73        | 28,76%           |
| Obrigações Patronais Funcionários (INSS)        | 305.955,92          | 3,29%            |
| Horas Extras                                    | 40.488,80           | 0,44%            |
| Despesas de exercícios anteriores               | -                   | 0,00%            |
| Terceirização                                   | -                   | 0,00%            |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas        | -                   | 0,00%            |
| Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema) | 293.356,28          | 3,16%            |
| Subsídios Vereadores                            | 439.124,40          | 4,73%            |
| Obrigações Patronais - INSS Vereadores          | 92.216,14           | 0,99%            |
| <b>Custeio</b>                                  | <b>4.908.768,97</b> | <b>52,84%</b>    |
| Diárias - Civil - Funcionários                  | 112.292,50          | 1,21%            |
| Auxílio-Alimentação                             | 301.591,81          | 3,25%            |
| Auxílio Transporte                              | 2.833,34            | 0,03%            |
| Diárias - Civil - Vereadores                    | 63.510,00           | 0,68%            |
| Material de Consumo                             | 846.278,00          | 9,11%            |
| Serviços de Consultoria                         | 134.094,06          | 1,44%            |
| Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas       | 149.742,54          | 1,61%            |



|   |                     |        |
|---|---------------------|--------|
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica | 2.667.819,00        | 28,72% |
| Obrigações Tributárias e Contributivas    | 1.924,82            | 0,02%  |
| Sentenças Judiciais                       | -                   | 0,00%  |
| Indenizações e Restituições               | -                   | 0,00%  |
| Gastos com Publicidade                    | 453.200,00          | 4,88%  |
| Despesas de exercícios anteriores         | -                   | 0,00%  |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ    | 175.482,90          | 1,89%  |
| Material de Distribuição Gratuita         | -                   | 0,00%  |
| <b>Total</b>                              | <b>9.290.017,40</b> |        |

Analisando o quadro 02 é possível verificar que: A execução orçamentária foi de R\$9.290.017,40 até o mês junho de 2023. A relação do gasto por grupo foi de: 43,25% para o grupo de pessoal; 52,84% para o grupo custeio e 3,91% para o grupo de investimentos, quando comparadas com o total das despesas orçamentárias empenhadas no período de referência.

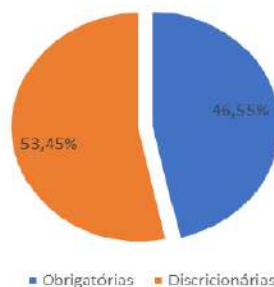
## 1.2 Composição das despesas

A despesa pública é composta por dois grandes grupos, despesas obrigatórias e discricionárias, a primeira se refere aquelas despesas que a administração não pode deixar de cumprir, como: salários, encargos sociais, e outras despesas decorrentes de exigência legal. A segunda está ligada a forma de gerir e investir da administração.

Quadro 03

| Orçamento Executado - Até junho 2023                     | Análise Vertical    |               |
|--|---------------------|---------------|
| <b>Obrigatórias</b>                                      | <b>4.324.167,35</b> | <b>46,55%</b> |
| Contratação por Tempo Determinado                        | 175.239,11          | 1,89%         |
| Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal C                  | 2.671.436,73        | 28,76%        |
| Obrigações Patronais                                     | 305.955,92          | 3,29%         |
| Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                | 40.488,80           | 0,44%         |
| Despesas de exercícios anteriores                        | -                   | 0,00%         |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas                 | -                   | 0,00%         |
| Obrigações Patronais - Prevestrema                       | 293.356,28          | 3,16%         |
| Outras desp. Pessoal Contratos Terceirização             | -                   | 0,00%         |
| Auxílio-Alimentação                                      | 281.469,31          | 3,03%         |
| Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil (vereadores) | 439.124,40          | 4,73%         |
| Obrigações Patronais                                     | 92.216,14           | 0,99%         |
| Auxílio Alimentação                                      | 20.122,50           | 0,22%         |
| Obrigações Tributárias e Contributivas                   | 1.924,82            | 0,02%         |
| Auxílio Transporte                                       | 2.833,34            | 0,03%         |
| Despesas de exercícios anteriores                        | -                   | 0,00%         |
| Indenizações e Restituições                              | -                   | 0,00%         |
| <b>Discricionárias</b>                                   | <b>4.965.850,05</b> | <b>53,45%</b> |
| Obras e Instalações                                      | 47.457,43           | 0,51%         |
| Equipamentos e Material Permanente                       | 315.973,62          | 3,40%         |
| Diárias - Civil Funcionários                             | 112.292,50          | 1,21%         |
| Diárias - Civil Vereadores                               | 63.510,00           | 0,68%         |
| Material de Consumo                                      | 846.278,00          | 9,11%         |
| Material Distribuição Gratuita                           | -                   | 0,00%         |
| Serviços de consultoria                                  | 134.094,06          | 1,44%         |
| Outros Serviços. Terceiros Pessoas Físicas               | 149.742,54          | 1,61%         |
| Outros Serviços. Terceiros P.J.                          | 2.667.819,00        | 28,72%        |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ                   | 175.482,90          | 1,89%         |
| Outros Serviços. Terceiros P.J.                          | 453.200,00          | 4,88%         |
| <b>Total</b>   | <b>9.290.017,40</b> |               |

## Composição da Despesa até 06/2023



## 2. Créditos adicionais

Houve suplementação destinada ao reforço de dotação orçamentária no período de junho/2023.

O valor total da suplementação foi de R\$2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), sendo:

- R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) autorizado pela Lei Municipal n.º 4.788 de 06/06/2023, combinado com Decreto n.º 4.484 de 06/06/2023;
- R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) autorizado pelo Decreto n.º 4.498 de 28/06/2023, combinado com art. 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.700 de 13/12/2022 (LOA).

As suplementações feitas até o mês de junho/2023 com base no art. 2º, inciso I da Lei Municipal n.º 4.700 de 13/12/2022 (LOA) atingiram um total de R\$900.000,00 (novecentos mil reais) representando um total de 3,52% do limite de 12,5%.

Até o mês de junho foram efetuadas suplementações no valor total de R\$3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais), totalizando um percentual de 13,30% do total do orçamento da Câmara Municipal de Extrema.

## 3. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extra orçamentária, ocorridos no período de junho/2023, conjugados com os saldos em espécie proveniente do período anterior e os que se transferem para o período seguinte.

Em síntese, a execução financeira no período de junho/2023, assim processou-se:

Quadro 04

| INGRESSOS   |                      | DISPÊNDIOS  |                      |
|---|----------------------|---|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                     | Exercício Atual      | ESPECIFICAÇÃO   | Exercício Atual      |
| <b>RECEITA ORÇAMENTARIA (I)</b>                   |                      | <b>DESPESA ORÇAMENTARIA (VI)</b>                      | 6.508.547,55         |
|   |                      | RECURSOS ORDINARIOS                                   | 6.051.847,55         |
|   |                      | Recursos não Vinculados de Impostos - (Líza)          | 6.508.547,55         |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>  | 12.780.000,00        | <b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</b>    | 43.09.989,64         |
| REPASSO RECEBIDO                                  | 12.780.000,00        | REPASSO CONCEDIDO - CM                                | 43.09.989,64         |
| <b>RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTARIOS (III)</b>     | 1.989.029,95         | <b>PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTARIOS (VIII)</b>          | 1.987.311,69         |
| ENCARGO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS         |                      | PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS          | 245.671,09           |
| ENCARGO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS             |                      | RP PROCESSADOS PAGOS                                  | 1.047.346,64         |
| DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS       | 1.568.374,14         | DEPOSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS           | 1.071.816,21         |
| PENSAO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CAMARA          | 27.816,21            | PENSAO ALIMENTÍCIA - CONSOLIDAÇÃO CAMARA              | 27.816,21            |
| CONTRIBUIÇÃO SINDICAL                             | 202,99               | CONTRIBUIÇÃO SINDICAL                                 | 234,63               |
| CEF - RETENÇÃO                                    | 127.473,16           | CEF - RETENÇÃO  | 124.986,71           |
| PREVIDENTÍCIA - RETENÇÃO                          | 216.381,63           | PREVIDENTÍCIA - RETENÇÃO                              | 187.451,69           |
| TANGAS DE CONCURSO                                | 426.792,7            | TANGAS DE CONCURSO                                    | 218.026,16           |
| UNIDADE - DISCONTO MENSALIDADE                    | 4.583,14             | UNIDADE - DISCONTO MENSALIDADE                        | 3.760,17             |
| APLICACOES FINANCEIRAS - RENDIMENTO               | 238.886,69           | CHEQUE PRESCRITO TRANSITO                             | 2.562,13             |
| CHEQUE PRESCRITO TRANSITO                         | 2.562,13             | DEPOSITOS E CAUCOES - CM                              | 1.524,04             |
| DEPOSITOS E CAUCOES - CM                          | 762,80               | ISS O RETENÇÃO  | 438,38               |
| DESCONTO DE PÁLTA                                 | 1.037,11             | ISS O RETENÇÃO  | 274.176,28           |
| ISS O RETENÇÃO                                    | 1.148,17             | ISS RETENÇÃO A JURIDICA                               | 9.651,91             |
| DNIS O RETENÇÃO                                   | 297.228,62           | IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF - CM     | 735.839,22           |
| DNIS RETENÇÃO P. JURIDICA                         | 14.721,25            | IRIS  | 147,62               |
| IMPÓSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRPF - CM | 303.912,42           | COFINS  | 681,77               |
| IRIS  | 144,68               | CSLL  | 64,08                |
| COFINS  | 667,73               |   |                      |
| CSLL  | 49,23                |   |                      |
| OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS            | 645,17               | OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS                  | 1.290,74             |
| VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO     | 645,17               | VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO         | 645,37               |
|   |                      | AJUSTE EXERCICIO ANTERIOR - PASSIVO DIVERSOS NAO USAR | 645,37               |
| <b>SALDO EM ESPECIE DO MÊS ANTERIOR (IV)</b>      | 4.866.092,15         | <b>SALDO EM ESPECIE PARA O MÊS SEGUINTE (IX)</b>      | 6.546.983,28         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                     | 4.866.092,15         | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                         | 6.546.983,28         |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL   | 4.866.092,15         | CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL       | 6.546.983,28         |
| <b>TOTAL (V) = (I)+(II)+(III)-(IV)</b>            | <b>19.215.212,14</b> | <b>TOTAL (X) = (VI)+(VII)+(VIII)-(IX)</b>             | <b>19.215.212,14</b> |

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- O repasse foi registrado pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência, sendo que: o valor do repasse previsto para o período junho/2023 foi de R\$2.130.000,00 (dois milhões, cento e trinta mil reais). Verifiquei que no dia 20/06/2023 foi efetuado credito na conta 200-5, Banco Caixa Econômica Federal no valor total previsto.
- As conciliações bancárias foram elaboradas;
- Foram feitas retenções de Imposto de Renda, quando necessário;

### 3.1 Demonstrativo da execução financeira por conta

O objetivo do quadro 05 é conceder uma análise gerencial ao Gestor, que a cada mês poderá acompanhar a evolução das contas **pagas** pela Câmara Municipal, ou seja, a **saída de recursos** monetários dos cofres do Legislativo de Extrema, de forma sintética.

Quadro 05

| Despesas Pagas - Até junho 2023          |                     | Análise Vertical |
|--|---------------------|------------------|
| <b>Investimentos</b>                     | <b>188.183,00</b>   | <b>2,87%</b>     |
| Obras e Instalações                      | -                   | 0,00%            |
| Equipamentos e Material Permanente       | 188.183,00          | 2,87%            |
| <b>Pessoal</b>                           | <b>4.000.260,93</b> | <b>60,96%</b>    |
| Contratação por Tempo Determinado        | 175.239,11          | 2,67%            |
| Efetivos e Comissionados                 | 2.664.389,34        | 40,60%           |
| Obrigações Patronais Funcionários (INSS) | 304.370,77          | 4,64%            |
| Horas Extras                             | 39.615,97           | 0,60%            |
| Despesas de exercícios anteriores        | -                   |                  |
| Terceirização                            | -                   | 0,00%            |
| Indenizações e Restituições Trabalhistas | -                   | 0,00%            |

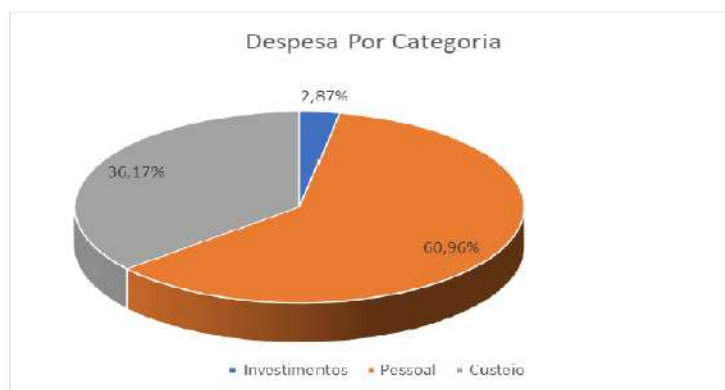
|   |                     |               |
|---|---------------------|---------------|
| Obrigações Patronais Funcionários (Prevextrema) | 285.305,20          | 4,35%         |
| Subsídios Vereadores                            | 439.124,40          | 6,69%         |
| Obrigações Patronais - INSS Vereadores          | 92.216,14           | 1,41%         |
| <b>Custeio</b>                                  | <b>2.373.403,62</b> | <b>36,17%</b> |
| Diárias - Civil - Funcionários                  | 110.292,50          | 1,68%         |
| Auxílio-Alimentação                             | 301.591,81          | 4,60%         |
| Auxílio Transporte                              | 2.833,34            | 0,04%         |
| Diárias - Civil - Vereadores                    | 62.010,00           | 0,95%         |
| Material de Consumo                             | 360.987,76          | 5,50%         |
| Serviços de Consultoria                         | 43.554,00           | 0,66%         |
| Outros Serviços Terceiros Pessoas Físicas       | 104.858,76          | 1,60%         |
| Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica       | 1.057.310,74        | 16,11%        |
| Obrigações Tributárias e Contributivas          | 1.257,56            | 0,02%         |
| Sentenças Judiciais                             | -                   | 0,00%         |
| Indenizações e Restituições                     | -                   | 0,00%         |
| Gastos com Publicidade                          | 294.189,45          | 4,48%         |
| Despesas de exercícios anteriores               | -                   | 0,00%         |
| Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação PJ          | 34.517,70           | 0,53%         |
| Material de Distribuição Gratuita               | -                   | -             |
| <b>Total</b>                                    | <b>6.561.847,55</b> |               |

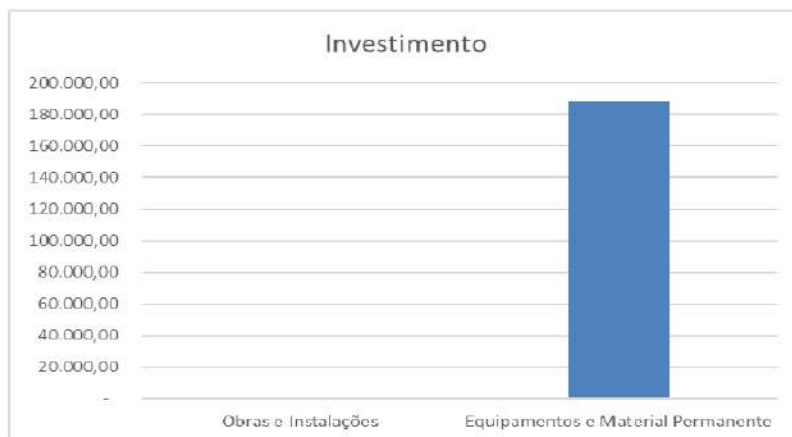
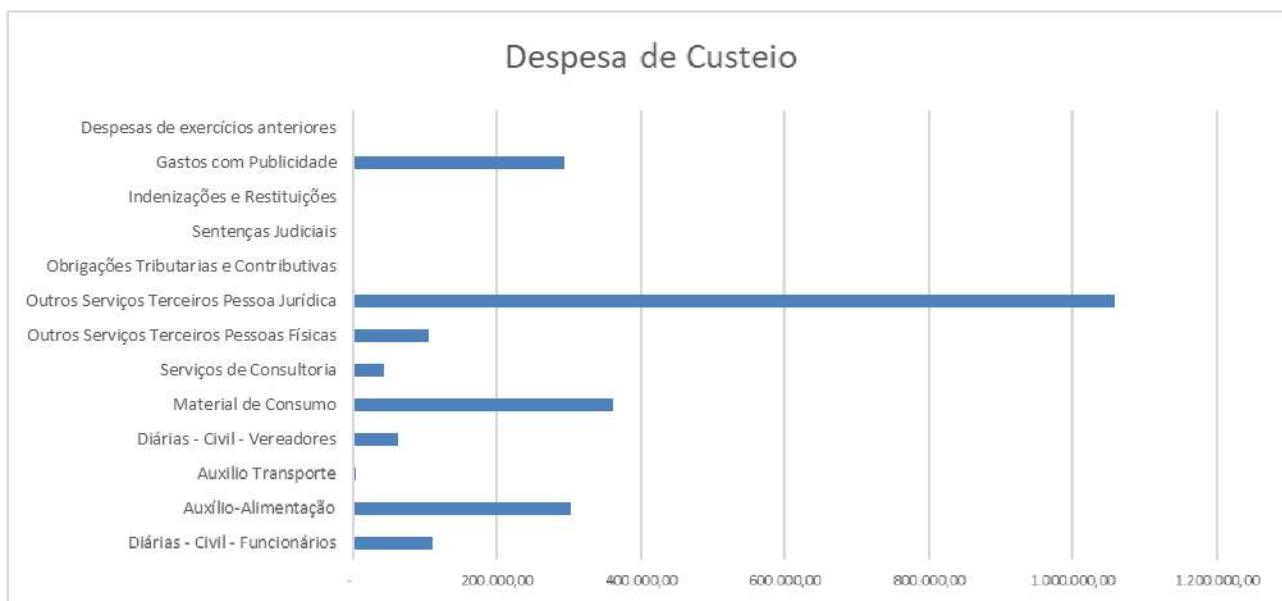
Na leitura do quadro 05, temos: As saídas de caixa acumulam R\$6.561.847,55 até o final do mês de junho de 2023, o grupo pessoal representou 60,96%, custeio representou 36,17%, sendo que, o grupo investimento 2,87% dos pagamentos até o momento.

É comum para o Poder Legislativo concentrar suas despesas em folha de pagamento, visto a atividade que desempenha.

Um ponto importante a destacar é que os índices apresentados nos quadros 02 e 05 devem ser lidos como uma análise vertical (análise gerencial), visto que, o percentual é obtido por meio da fórmula (valor de cada conta / pelo valor total da despesa = % da despesa em relação ao total gasto ou executado), sendo assim, os percentuais obtidos em cada tabela informam quanto cada conta representou no total orçado ou gasto no período apresentado. Não podemos confundir os índices demonstrados nestes quadros com os índices legais que são apurados em tópicos específicos deste relatório.

Para uma melhor visualização dos pagamentos efetuados no período, apresento os gráficos a seguir:





## 4. Demonstração da Dívida Flutuante

Quadro 06

| DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE<br>ATÉ JUNHO/2023 |                             |                        |                     |                           |
|--|-----------------------------|------------------------|---------------------|---------------------------|
| TÍTULOS  | Saldo do Exercício Anterior | Movimento no Exercício |                     | Saldo para o mês Seguinte |
|  |                             | Inscrição              | Baixa               |                           |
| Restos a pagar                                     | 248.671,09                  | 7.105.082,53           | 7.308.171,33        | 45.582,29                 |
| Serviços da Dívida a Pagar                         | -                           | -                      | -                   | -                         |
| Consignações                                       | 447.589,50                  | 1.566.585,21           | 1.685.825,82        | 328.348,89                |
| Depósitos e Cauções                                | 762,02                      | 762,02                 | 1.524,04            | -                         |
| Desconto de Faltas                                 | -                           | 1.027,31               | 1.027,31            | -                         |
| <b>Total Geral</b>                                 | <b>697.022,61</b>           | <b>8.673.457,07</b>    | <b>8.996.548,50</b> | <b>373.931,18</b>         |

## 5. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

Quadro 07

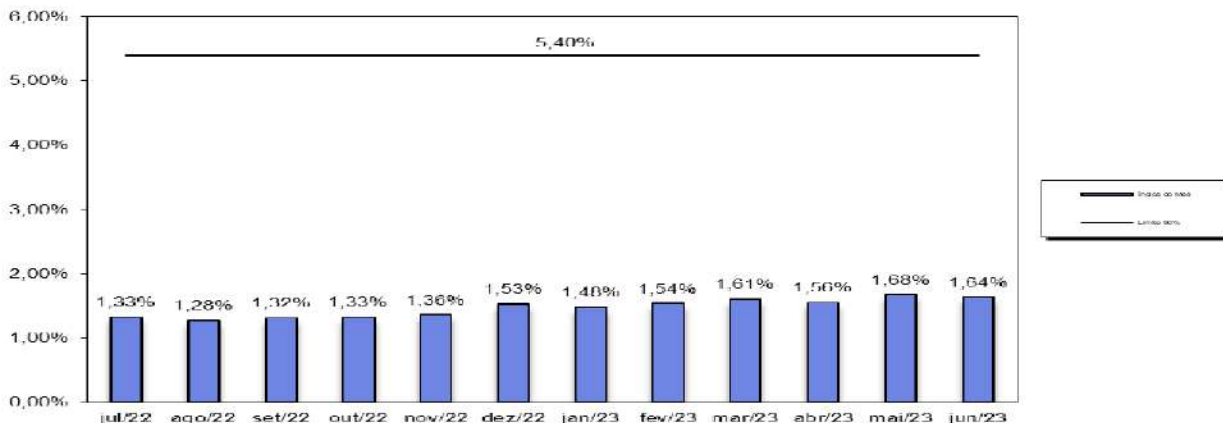
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - ACUMULADA DE JULHO/2022 a JUNHO/2023                |                   |
|---|-------------------|
| TÍTULOS   |                   |
| Receita Corrente Líquida (A) Calculado com base nas médias das receitas (Média) | R\$534.968.758,03 |
| Gastos com Pessoal do Legislativo (B)   | R\$8.778.681,39   |
| Percentual Total Aplicado pelo Poder Legislativo (B/A)                          | 1,64%             |

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, ou seja, o mês de referência de empenho da folha de pagamento. De acordo com a LRF, o gasto com pessoal do Poder Legislativo **não** excedeu a 6% da Receita Corrente Líquida apurada no período.

Quadro 08

| Mês    | Índice Máximo | Índice Prudencial 95% | Limite 90% | Índice do Mês |
|--------|---------------|-----------------------|------------|---------------|
| Jul/22 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 1,33%         |
| Ago/22 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 1,28%         |
| Set/22 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 1,32%         |
| Out/22 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 1,33%         |
| Nov/22 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 1,36%         |
| Dez/22 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 1,53%         |
| Jan/23 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 1,48%         |
| Fev/23 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 1,54%         |
| Mar/23 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 1,61%         |
| Abr/23 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 1,56%         |
| Mai/23 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 1,68%         |
| Jun/23 | 6,00%         | 5,70%                 | 5,40%      | 1,64%         |

## Comparativo dos índices apurados nos últimos 12 meses



### 5.1. Gastos com a folha de pagamento

#### Quadro 09

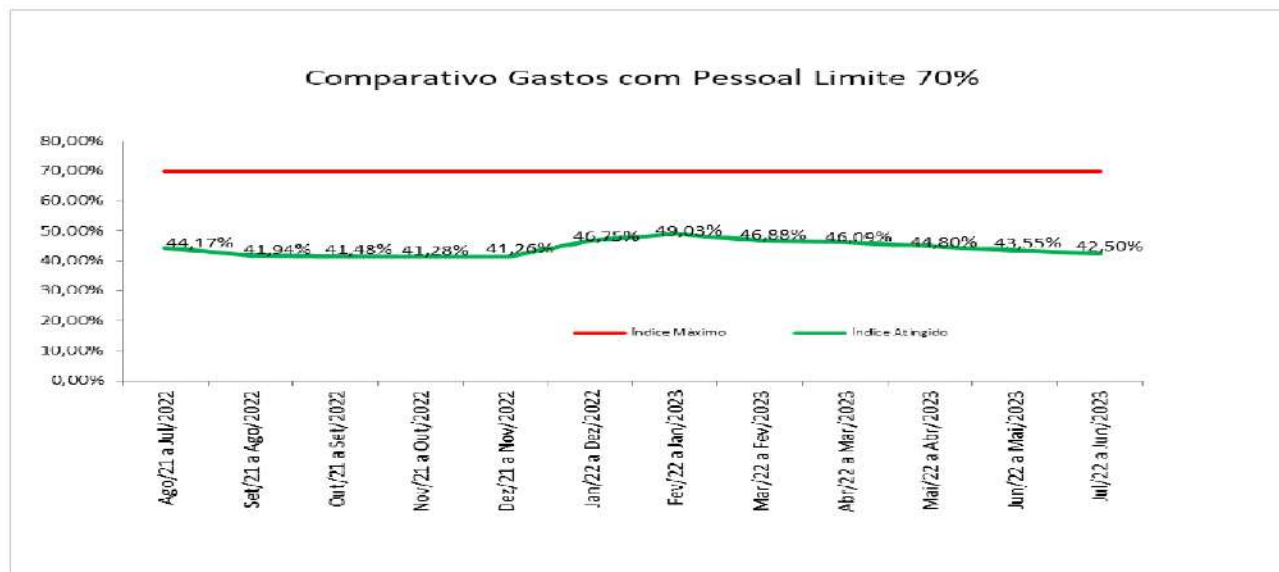
#### LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO ACUMULADAS DE JULHO/2022 a JUNHO/2023

|  |                  |
|--|------------------|
| Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A)                                 | R\$21.360.000,00 |
| Valor compensado/devolvido do orçamento da Câmara no início do ano de 2023 (B)                     | R\$4.169.069,64  |
| Total de recursos recebidos/compensados (AJUSTADO) pela Câmara no período (A-B) = (C)              | R\$17.190.930,36 |
| Valor total da folha de pagamento ATÉ JUNHO/2023 (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (D) | R\$7.305.933,46  |
| Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara ATÉ JUNHO/2023 (D/C) (AJUSTADO)               | 42,50%           |
| Percentual máximo permitido  | 70,00%           |

A seguir o demonstrativo com gráfico dos gastos com folha de pagamento dos últimos 12 meses, considerando a receita ajustada, ou seja, considerando os valores efetivamente recebidos de duodécimo em cada período.

#### Quadro 10

| Referência          | Índice Máximo | Índice Acumulado dos Últimos 12 Meses | Valor Folha (excluindo os encargos) em R\$ | Valor Receita Acumulada Últimos 12 Meses em R\$ |
|---------------------|---------------|---------------------------------------|--|---|
| Ago/2021 a Jul/2022 | 70,00%        | 44,17%                                | 5.844.973,70                               | 13.233.916,67                                   |
| Set/2021 a Ago/2022 | 70,00%        | 41,94%                                | 5.680.314,65                               | 13.542.716,67                                   |
| Out/2021 a Set/2022 | 70,00%        | 41,48%                                | 5.746.030,68                               | 13.851.516,67                                   |
| Nov/2021 a Out/2022 | 70,00%        | 41,28%                                | 5.845.633,45                               | 14.160.316,67                                   |
| Dez/2021 a Nov/2022 | 70,00%        | 41,26%                                | 5.970.043,17                               | 14.469.116,67                                   |
| Jan/2022 a Dez/2022 | 70,00%        | 46,75%                                | 6.908.718,70                               | 14.777.916,67                                   |
| Fev/2022 a Jan/2023 | 70,00%        | 49,03%                                | 7.988.806,42                               | 13.690.930,36                                   |
| Mar/2022 a Fev/2023 | 70,00%        | 46,88%                                | 6.746.097,57                               | 14.390.930,36                                   |
| Abr/2022 a Mar/2023 | 70,00%        | 46,09%                                | 6.955.795,22                               | 15.090.930,36                                   |
| Mai/2022 a Abr/2023 | 70,00%        | 44,80%                                | 7.074.859,52                               | 15.790.930,36                                   |
| Jun/2022 a Mai/2023 | 70,00%        | 43,55%                                | 7.181.150,56                               | 16.490.930,36                                   |
| Jul/2022 a Jun/2023 | 70,00%        | 42,50%                                | 7.305.933,46                               | 17.190.930,36                                   |



Quadro 11

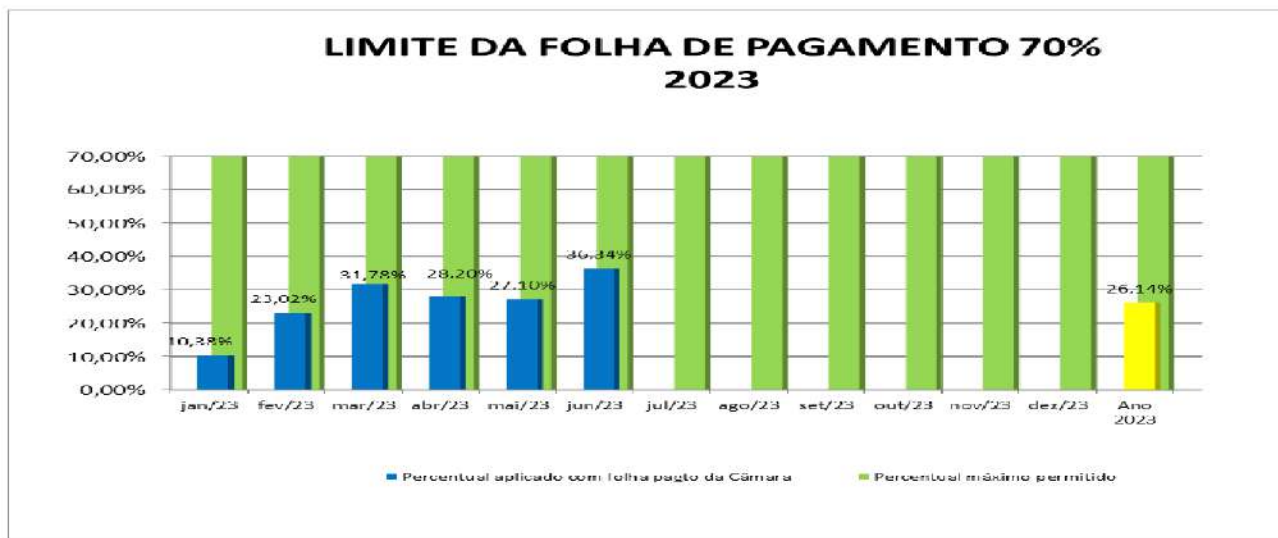
## LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

Artigo 29A, §1º CF/88 em **2023**

| Período               | Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | Percentual aplicado com folha de pagamento da Câmara (B/A) | Percentual máximo permitido |
|-----------------------|--|--|--|-----------------------------|
| Jan/23                | 2.130.000,00   | 221.033,01   | 10,38%   | 70%                         |
| Fev/23                | 2.130.000,00   | 490.254,66   | 23,02%   | 70%                         |
| Mar/23                | 2.130.000,00   | 676.898,02   | 31,78%   | 70%                         |
| Abr/23                | 2.130.000,00   | 600.593,25   | 28,20%   | 70%                         |
| Mai/23                | 2.130.000,00   | 577.252,07   | 27,10%   | 70%                         |
| Jun/23                | 2.130.000,00   | 774.038,97   | 36,34%   | 70%                         |
| Jul/23                |  |  |  | 70%                         |
| Ago/23                |  |  |  | 70%                         |
| Set/23                |  |  |  | 70%                         |
| Out/23                |  |  |  | 70%                         |
| Nov/23                |  |  |  | 70%                         |
| Dez/23                |  |  |  | 70%                         |
| <b>Totais</b>         | <b>12.780.000,00</b>   | <b>3.340.069,98</b>  | <b>26,14%</b>  | <b>70%</b>                  |
| <b>Total ajustado</b> | <b>10.695.465,18</b>   | <b>3.340.069,98</b>  | <b>31,23%</b>  | <b>70%</b>                  |

OBS.: Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2023 R\$4.169.069,64 de forma proporcional (1/12 = 347.422,47) por mês encerrado.





Quadro 12

**PREVISÃO LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO 70% 2023**

| Período                                     | Total de recursos recebidos/compensados pela Câmara no período (A) | Valor total da folha de pagamento no período (excluindo encargos, inativos e pensionistas) (B) | Percentual aplicado/previsto com folha de pagamento | Percentual máximo permitido |
|---|--|--|---|-----------------------------|
| jan/23                                      | 2.130.000,00   | 221.033,01   | 10,38%  | 70%                         |
| fev/23                                      | 2.130.000,00   | 490.254,66   | 23,02%  | 70%                         |
| mar/23                                      | 2.130.000,00   | 676.898,02   | 31,78%  | 70%                         |
| abr/23                                      | 2.130.000,00   | 600.593,25   | 28,20%  | 70%                         |
| mai/23                                      | 2.130.000,00   | 577.252,07   | 27,10%  | 70%                         |
| jun/23                                      | 2.130.000,00   | 774.038,97   | 36,34%  | 70%                         |
| jul/23                                      | 2.130.000,00   | 583.232,81   | 27,38%  | 70%                         |
| ago/23                                      | 2.130.000,00   | 583.232,81   | 27,38%  | 70%                         |
| set/23                                      | 2.130.000,00   | 583.232,81   | 27,38%  | 70%                         |
| out/23                                      | 2.130.000,00   | 583.232,81   | 27,38%  | 70%                         |
| nov/23                                      | 2.130.000,00   | 583.232,81   | 27,38%  | 70%                         |
| dez/23                                      | 2.130.000,00   | 1.293.197,89   | 60,71%  | 70%                         |
| Totais                                      | 25.560.000,00  | 7.549.431,92   | 29,54%  | 70%                         |
| Total Ajustado*                             | 21.390.930,36  | 7.549.431,92   | 35,29%  | 70%                         |
| Previsão                                    |  |  |   |                             |
| Realizado                                   |  |  |   |                             |
| Índice previsto para o final do ano de 2023 |  |  |   |                             |

\* Receita da Câmara ajustada descontado valor da devolução de duodécimo abatida no início do ano de 2023 no valor de R\$4.169.069,64

Os demonstrativos do item 5.1 comprovam que a Câmara vem obedecendo ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de suas receitas com a folha de pagamento, não contrariando, portanto, o § 1º do art. 29-A da Constituição Federal, o índice total alcançando 35,29% no ano de 2023, já considerando o valor previsto de devolução de receita não utilizada no ano de 2022.



## 5.2. Subsídio dos vereadores

Quadro 13

### LIMITE MÁXIMO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES PERÍODO DE JUNHO/2023

|   |              |
|---|--------------|
| Subsídios dos deputados estaduais (A)                           | R\$31.238,19 |
| Porcentual máximo de acordo com a população do município* (B)   | 40,00%       |
| Valor máximo de acordo com a população do município (C = A * B) | R\$12.495,28 |
| Valor do subsídio dos vereadores                                | R\$7.984,08  |

\*Nota: O limite máximo do subsídio dos vereadores varia de acordo com a população do município: de cinquenta mil e um a cem mil habitantes o índice é de 40%.

O demonstrativo comprova que o subsídio dos vereadores obedeceu ao limite máximo de 30 (trinta por cento) em relação ao subsídio dos deputados estaduais, **não** contrariando, portanto, o inciso VI, letra (c) do art. 29 da Constituição Federal.

## 5.3. Gastos com a remuneração dos Vereadores

Quadro 14

### DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PERÍODO DE JUNHO/2023

|  |                  |
|--|------------------|
| Total das Receitas Correntes do município (site prefeitura) no período (A) | R\$38.771.589,70 |
| Total da remuneração dos vereadores no período (B)                         | R\$87.824,88     |
| Porcentual gasto (B/A * 100)   | 0,23%            |
| Limite máximo permitido  | 5,00%            |

O demonstrativo anterior comprova que os gastos com a remuneração dos vereadores obedeceram ao limite máximo de 5% (cinco por cento) da receita corrente municipal prevista, não contrariando, portanto, o inciso VII do art. 29 da Constituição Federal.

## 6. Acompanhamento dos recolhimentos Previdenciários

O quadro 15 demonstra o detalhamento da composição das despesas pagas a título de obrigações patronais, distinguindo os valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e aqueles repassados ao instituto próprio de previdência (RPPS).

Os valores lançados no referido quadro compreendem os saldos apresentados na folha de pagamento do mês, conciliado com o lançamento contábil, sendo ainda, conferido o valor pago conforme extrato bancário.

Quadro 15

| Acompanhamento dos Recolhimentos Previdenciários |   |                   |                   |  |                   |                   |  |                                     |
|--|---|-------------------|-------------------|--|-------------------|-------------------|--|-------------------------------------|
| Mês  | Conferência dos valores apurados em <b>Folha de Pagto X Registrados na Contabilidade X Valor Pago</b> |                   |                   |  |                   |                   | Valores correspondem aos respectivos lançamentos |                                     |
|  | Valores destinados ao RGPS (INSS) R\$   |                   |                   | Valores destinados ao RPPS (PREVEXTREMA) R\$ |                   |                   | SIM  | NÃO                                 |
|  | Retido dos Servidores   | Patronal          | Total             | Retido dos Servidores                        | Patronal          | Total             |  |                                     |
| jan/23   | 40.056,25   | 82.831,14         | 122.887,39        | 17.795,95                                    | 41.459,57         | 59.255,52         | <input checked="" type="checkbox"/>              | <input type="checkbox"/>            |
| fev/23   | 38.158,42   | 79.868,88         | 118.027,30        | 21.747,88                                    | 50.746,11         | 72.493,99         | <input checked="" type="checkbox"/>              | <input type="checkbox"/>            |
| mar/23   | 35.350,75   | 73.996,13         | 109.346,88        | 24.265,48                                    | 56.583,37         | 80.848,85         | <input checked="" type="checkbox"/>              | <input type="checkbox"/>            |
| abr/23   | 36.442,42   | 76.232,13         | 112.674,55        | 33.176,46                                    | 77.320,38         | 110.496,84        | <input type="checkbox"/>                         | <input checked="" type="checkbox"/> |
| mai/23   | 39.343,74   | 83.658,65         | 123.002,39        | 25.421,84                                    | 59.195,75         | 84.617,59         | <input checked="" type="checkbox"/>              | <input type="checkbox"/>            |
| jun/23   | 38.884,80   | 81.147,78         | 120.032,58        | 26.537,56                                    | 61.680,87         | 88.218,43         | <input checked="" type="checkbox"/>              | <input type="checkbox"/>            |
| jul/23   | -   | -                 | -                 | -  | -                 | -                 | <input type="checkbox"/>                         | <input type="checkbox"/>            |
| ago/23   | -   | -                 | -                 | -  | -                 | -                 | <input type="checkbox"/>                         | <input type="checkbox"/>            |
| set/23   | -   | -                 | -                 | -  | -                 | -                 | <input type="checkbox"/>                         | <input type="checkbox"/>            |
| out/23   | -   | -                 | -                 | -  | -                 | -                 | <input type="checkbox"/>                         | <input type="checkbox"/>            |
| nov/23   | -   | -                 | -                 | -  | -                 | -                 | <input type="checkbox"/>                         | <input type="checkbox"/>            |
| dez/23   | -   | -                 | -                 | -  | -                 | -                 | <input type="checkbox"/>                         | <input type="checkbox"/>            |
| 13/23  | -   | -                 | -                 | -  | -                 | -                 | <input type="checkbox"/>                         | <input type="checkbox"/>            |
| <b>Totais</b>                                    | <b>228.236,38</b>   | <b>477.734,71</b> | <b>705.971,09</b> | <b>148.945,17</b>                            | <b>346.986,05</b> | <b>495.931,22</b> |  |                                     |

A diferença apurada no quadro 15 foi apontada no item III, letra "c" do relatório 04/2023.

## 7. Ações controle interno no mês de maio de 2023

As principais atividades desenvolvidas pelo departamento de controle interno desta Casa de Leis, estão relatadas neste trabalho, e seguem o plano anual de atividades do controle interno, procurando sempre atender as atividades de monitoramento e apoio as áreas selecionadas.

Para melhor entendimento segue legenda das marcações feitas durante o mês:

S – Sim. Significa que a atividade foi desenvolvida no período indicado

N – Não. Significa que a atividade foi planejada e não foi executada no período indicado

NA – Não se aplica. Significa que a atividade estava prevista para execução naquele período, porém não ocorreu por falta de demanda do setor envolvido

FDS – Final de semana

Feriado – Feriado

Viagem – Significa que o servidor responsável pelas atividades estava em viagem a trabalho

Atestado – Significa que neste dia nenhuma atividade foi executada devido a ausência do servidor por motivo de saúde

Juri – Significa que o servidor responsável não teve atividade nesse dia por ter sido convocado a participar do tribunal do Juri

## MENU DE GESTÃO

Área: Câmara Municipal de Extrema  
Responsável: Cleber José Couto  
Atualização: 30/06/2023

### Diário de Bordo

Função: Controlador Interno

Mês: Junho

| ATIVIDADES DIÁRIAS |  |  |   | PERÍODO       |    |    |     |     |    |        |        |     |     |     |     |    |    |    |    |    |     |     |    |    |          |    |    |     |     |        |        |        |    |    |
|--------------------|--|--|---|---------------|----|----|-----|-----|----|--------|--------|-----|-----|-----|-----|----|----|----|----|----|-----|-----|----|----|----------|----|----|-----|-----|--------|--------|--------|----|----|
| Item               | Atividades da rotina   | Pontos de verificação  | Ações   | Tipo          | 1  | 2  | 3   | 4   | 5  | 6      | 7      | 8   | 9   | 10  | 11  | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17  | 18  | 19 | 20 | 21       | 22 | 23 | 24  | 25  | 26     | 27     | 28     | 29 | 30 |
| 1                  | Confirmação do calendário de planejamento das atividades de controle interno | Atualizar diário de bordo  | Verificar a necessidade de mudança de atividades para atendimento das áreas.  | Planejamento  | S  | S  | FDS | FDS | S  | Vagari | Vagari | FDS | FDS | FDS | FDS | S  | S  | S  | S  | S  | FDS | FDS | S  | S  | Justific | S  | S  | FDS | FDS | Vagari | Vagari | Vagari | S  | S  |
| 2                  | Crear E-mail.  | Verificar e-mail com assuntos relevantes.  | Responder e-mails.  | Monitoramento | S  | S  | FDS | FDS | S  | Vagari | Vagari | FDS | FDS | FDS | FDS | S  | S  | S  | S  | S  | FDS | FDS | S  | S  | Justific | S  | S  | FDS | FDS | Vagari | Vagari | Vagari | S  | S  |
| 3                  | Acompanhamento de obrigações acessórias                                      | Acompanhar a agenda de obrigações acessórias, analisar e-mails, sites, sistemas responsáveis pelas informações a serem encaminhadas. | 1- Encaminhar e-mails por e-mail<br>2- Solicitar comprovante de entrega da obrigação acessória após prazo para envio.   | Monitoramento | S  | S  | FDS | FDS | S  | Vagari | Vagari | FDS | FDS | FDS | FDS | S  | S  | S  | S  | S  | FDS | FDS | S  | S  | Justific | S  | S  | FDS | FDS | Vagari | Vagari | Vagari | S  | S  |
| 4                  | Acompanhar alertas TC/EMG  | Acompanhar a emissão de alertas e advertências pelo TC (E-DGC) com verificação das medidas saneadoras adotadas.                      | 1- Acompanhar site E-Doc do TC/EMG.<br>2- Comunicar o Gestor caso a Câmara Municipal estiver sendo citada, com indicação do assunto e possibilidade de duplo do caso.   | Monitoramento | S  | S  | FDS | FDS | S  | Vagari | Vagari | FDS | FDS | FDS | FDS | S  | S  | S  | S  | S  | FDS | FDS | S  | S  | Justific | S  | S  | FDS | FDS | Vagari | Vagari | Vagari | S  | S  |
| 5                  | Relatório mensal do controle interno   | Atualizar as informações no Portal de Transparência  | 1- Atualizar site do internet da Câmara Municipal de Extrema.<br>2- Incluir as conformidades encontradas no relatório mensal do controle interno com indicação de ações a serem desenvolvidas para o atendimento de não conformidade.   | Monitoramento | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagari | Vagari | FDS | FDS | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | FDS | FDS | NA | NA | Justific | NA | NA | FDS | FDS | Vagari | Vagari | Vagari | NA | NA |
| 6                  | Relatório mensal do controle interno   | Acompanhar o limite das despesas com pessoal.  | 1- Imprimir relatório de gastos com folha de pagamento no sistema de contabilidade pessoal.<br>2- Fazer site transparência da Prefeitura Municipal de Extrema e baixar dados de Receita.<br>3- Apurar relatório de FOL por meio de planilha.<br>4- Apurar os limites de gastos com pessoal por meio de planilha.<br>5- Incluir os dados apurados no relatório mensal. | Monitoramento | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagari | Vagari | FDS | FDS | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | FDS | FDS | NA | NA | Justific | NA | NA | FDS | FDS | Vagari | Vagari | Vagari | S  | NA |
| 7                  | Relatório mensal do controle interno   | Acompanhar a Gestão Orçamentária   | 1- Solicitar ou imprimir relatório de execução orçamentária junto a contabilidade.<br>2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão orçamentária.<br>3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.   | Monitoramento | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagari | Vagari | FDS | FDS | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | FDS | FDS | NA | NA | Justific | NA | NA | FDS | FDS | Vagari | Vagari | Vagari | S  | NA |
| 8                  | Relatório mensal do controle interno   | Atualizar a Execução Financeira  | 1- Solicitar ou imprimir relatório de execução financeira junto a contabilidade.<br>2- Analisar e preencher planilhas com a demonstração da evolução da gestão financeira.<br>3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.   | Monitoramento | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagari | Vagari | FDS | FDS | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | FDS | FDS | NA | NA | Justific | NA | NA | FDS | FDS | Vagari | Vagari | Vagari | NA | NA |
| 9                  | Relatório mensal do controle interno   | Atualizar as alterações orçamentárias  | 1- Solicitar cópia de Lei/Decreto de alteração orçamentária junto a contabilidade.<br>2- Analisar e preencher planilhas de acompanhamento dos limites de alteração orçamentária.<br>3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.   | Monitoramento | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagari | Vagari | FDS | FDS | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | FDS | FDS | NA | NA | Justific | NA | NA | FDS | FDS | Vagari | Vagari | Vagari | NA | NA |
| 10                 | Relatório mensal do controle interno   | Atualizar as conciliações bancárias  | 1- Solicitar cópia dos extratos das contas bancárias e de investimentos junto a contabilidade.<br>2- Analisar e preencher o relatório conciliação de contas.<br>3- Incluir os dados apurados no relatório mensal.   | Monitoramento | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagari | Vagari | FDS | FDS | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | FDS | FDS | NA | NA | Justific | NA | NA | FDS | FDS | Vagari | Vagari | Vagari | NA | NA |
| 11                 | Relatório mensal do controle interno   | Acompanhar recolhimentos previdenciários com o valor do fechamento da folha com os valores contabilizados e pagos.                   | 1- Imprimir relatório dos sistemas contabilidade, RH e financeiro.<br>2- Conferir dados de cada sistema por meio de planilha.<br>3- Retraz resultados no relatório mensal do CI.  | Monitoramento | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagari | Vagari | FDS | FDS | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | FDS | FDS | NA | NA | Justific | NA | NA | FDS | FDS | Vagari | Vagari | Vagari | NA | NA |
| 12                 | Relatório mensal do controle interno   | Acompanhar o depósito financeiro diário  | 1- Verificar no extrato de conta movimento se o valor previsto para recebimento do depósito foi depositado até o dia 20 de cada mês.<br>2- Incluir os dados apurados no relatório mensal.   | Monitoramento | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagari | Vagari | FDS | FDS | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | FDS | FDS | NA | NA | Justific | NA | NA | FDS | FDS | Vagari | Vagari | Vagari | S  | NA |
| 13                 | Despesas de pequenos valores   | Acompanhar os processos de despesas com pequenos valores   | 1- Receber processo de diretriz administrativa.<br>2- Analisar despesas conforme pagamento legal.<br>3- Emitir opinião quanto a prestação das contas de adiantamento.<br>4- Disponibilizar processo para diretriz administrativa.   | Monitoramento | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagari | Vagari | FDS | FDS | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | FDS | FDS | NA | NA | Justific | NA | NA | FDS | FDS | Vagari | Vagari | Vagari | NA | NA |

|    |   |  |  |               |    |    |     |     |    |         |         |         |         |     |     |    |    |    |    |    |    |    |    |    |             |             |    |     |     |         |         |         |         |    |
|----|---|--|--|---------------|----|----|-----|-----|----|---------|---------|---------|---------|-----|-----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|-------------|-------------|----|-----|-----|---------|---------|---------|---------|----|
| 14 | Entrega de arquivos SICOM                                   | Entregar arquivos SICOM (AM, BALANÇETE, FOLHA, EDITAL E OBRAS)   | 1- Verificar necessidade de envio de cada tipo de arquivo SICOM.<br>2- Dar os arquivos em cada sistema.<br>3- No caso de inconsistências na geração dos arquivos encaminhá-los para área responsável e solicitar correção.<br>4- Validar arquivos no site do SICOM TCEMG, no caso de inconsistência solicitar apoio da empresa de softwares.<br>5- Após validação do arquivo imprimir recibo de entrega e encaminhar uma cópia para cada área fazer o arquivo.   | Monitoramento | B  | B  | FDS | FDS | B  | Vagarem | Vagarem | Feriado | Feriado | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA          | Justificado | B  | B   | FDS | FDS     | Vagarem | Vagarem | Vagarem | NA |
| 15 | Elaborar Normativas   | Instruções Elaborar Instrução Normativa de Gestão de Patrimônio  | 5- Contar possíveis pedidos de alteração ou justificas para o setor no caso de impossibilidade de mudança.<br>6- Após aprovação do setor encaminhar Instrução Normativa por meio de ofício para o Gestor, solicitando apreciação e aprovação.<br>7- Após aprovação do Gestor encaminhar por ofício ao setor de patrimônio a orientar sobre a implantação do processo.  | Apoio         | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagarem | Vagarem | Feriado | Feriado | FDS | FDS | B  | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | Justificado | NA          | NA | FDS | FDS | Vagarem | Vagarem | Vagarem | NA      |    |
| 16 | Elaborar Normativas   | Instruções Revisar Instrução Normativa de Compras e Licitação  | 1- Mapear atividades em conjunto com o setor de compras e licitação.<br>2- Fazer pesquisa na internet de IN que contenha atividades semelhantes ao do setor.<br>3- Revisar os fluxos de processo de Instrução Normativa fazendo as adaptações necessárias.<br>4- Encaminhar Instrução Normativa para validação do setor de compras e licitação.<br>5- Contar possíveis pedidos de alteração ou justificas para o setor no caso de impossibilidade de mudança.<br>6- Após aprovação do setor encaminhar Instrução Normativa por meio de ofício para o Gestor, solicitando apreciação e aprovação.<br>7- Após aprovação do Gestor encaminhar por ofício ao setor de patrimônio a orientar sobre a implantação do processo. | Apoio         | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagarem | Vagarem | Feriado | Feriado | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | Justificado | NA          | NA | FDS | FDS | Vagarem | Vagarem | Vagarem | NA      |    |
| 17 | Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) - ENCCCLA | Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) - ENCCCLA - Estratégias Nacionais de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro | 1- Encaminhar mais um questionário por ofício para diretoria da Câmara solicitação a implantação do procedimento.<br>2- Verificar o andamento da última atividade encaminhada por ofício.  | Apoio         | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagarem | Vagarem | Feriado | Feriado | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | Justificado | NA          | NA | FDS | FDS | Vagarem | Vagarem | Vagarem | NA      |    |
| 18 | Relatório de Gestão Fiscal (SICONFI)                        | Elaborar, revisar e publicar Relatório de Gestão Fiscal (RGF) SICONFI  | 1- Imprimir relatórios ou exportar arquivos que são enviados para preenchimento do SICONFI.<br>2- Acessar site do SICONFI e baixar planilha SICONFI.<br>3- Preencher planilha.<br>4- Validar planilha no site SICONFI.<br>5- Assinar eletronicamente planilha no site SICONFI.<br>6- Solicitar que o Gestor assine a planilha no site SICONFI.<br>7- Entoar a homologação aos dados no site SICONFI.<br>8- Imprimir e assinar recibo de entrega.<br>9- Solicitar a publicação do relatório RGF no diário oficial do Legislativo.   | Apoio         | B  | B  | FDS | FDS | B  | Vagarem | Vagarem | Feriado | Feriado | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | Justificado | NA          | NA | FDS | FDS | Vagarem | Vagarem | Vagarem | NA      |    |
| 19 | Acompanhar SAFIC  | Implementação e sistema SAFIC  | 1- Verificar se os sistemas estão funcionando adequadamente;<br>2- Verificar com cada área ligada ao sistema se os lançamentos estão ocorrendo sem erros e de forma correta;<br>3- Participar de reuniões;<br>4- Comunicar as áreas sobre impactos SAFIC.  | Apoio         | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagarem | Vagarem | Feriado | Feriado | FDS | FDS | NA | S  | B  | B  | NA | NA | NA | NA | NA | Justificado | B           | NA | FDS | FDS | Vagarem | Vagarem | Vagarem | NA      |    |
| 20 | Calculo de Impacto Orçamentário                             | Fazer calculo de Impacto Orçamentário para inclusão do projeto do LAL  | 1- Receber solicitação de conferência do calculo de impacto orçamentário para o projeto a ser lançado.<br>2- Efetuar levantamento de dados e informações para compor o calculo;<br>3- Elaborar calculo de impacto orçamentário para o projeto e passá-lo aos 2 próximos;<br>4- Elaborar relatório;<br>5- Encaminhar relatório para solicitação do calculo por meio de ofício.  | Apoio         | NA | NA | FDS | FDS | NA | Vagarem | Vagarem | Feriado | Feriado | FDS | FDS | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | NA | Justificado | NA          | NA | FDS | FDS | Vagarem | Vagarem | Vagarem | NA      |    |
| 21 | Orientações aos setores internos                            | Orientar os setores internos conforme demanda  | 1- Receber pedido de orientação (verbal, e-mail, whatsapp, ou por escrito).<br>2- Analisar solicitação e informar em quanto tempo será respondida.<br>3- Responder na mesma via do pedido.   | Apoio         | B  | NA | FDS | FDS | B  | Vagarem | Vagarem | Feriado | Feriado | FDS | FDS | S  | S  | NA | NA | S  | S  | NA | NA | NA | Justificado | S           | S  | FDS | FDS | Vagarem | Vagarem | Vagarem | S       |    |

## 7. Conclusão

Em minha opinião, os atos e fatos que vieram ao meu conhecimento durante o mês de junho/2023, apresentam-se adequados as normas legais vigentes que norteiam cada assunto, ressalvados tópicos específicos deste relatório.

Extrema, 20 de setembro de 2023.